



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 384/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **03/10/2022** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 5656** de **Supervisora Pedagógica**, pelo período de **30 dias** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Silvânia Fátima Hosken Reis**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 359/2022.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2022

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo